



COMUNICADO

DISCIPLINA

Acórdãos de Processos Disciplinares

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting de 20 de Outubro, foram determinadas as seguintes medidas disciplinares:

Rali Vidreiro Centro de Portugal - 26 e 27 de Junho de 2015

JOSÉ LUÍS TORRES MENDES

Licença Desportiva FPAK: 6126

Pena de 2 (dois) meses de suspensão, suspensa na sua execução pelo período de 6 (seis) meses.

Rali Vidreiro Centro de Portugal - 26 e 27 de Junho de 2015

MARIA DO ROSÁRIO MARTINS DE SOTTONAYOR

Licença Desportiva FPAK: 5097

Pena de Repreensão Registada.